



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 12/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410050.000036/2022-03

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE SE AUTODECLARARAM COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS PROCESSOS SELETIVOS PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE), DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL E DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA – SEMESTRE 2021.2, PARA SE APRESENTAREM À JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UERN QUE REALIZARÁ PERÍCIAS COM FINS DE COMPROVAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS APONTADAS.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação de candidatos(as) que se autodeclararam como pessoas com deficiência, nos Processos Seletivos para concessão do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) - (Edital nº 82/2022 - PRAE/UERN), Auxílio Inclusão Digital (Edital nº 84/2022 - PRAE/UERN), do Programa de Moradia Universitária (Edital nº 86/2022 - PRAE/UERN) – semestre 2021.2, para se apresentarem à Junta Multiprofissional da UERN que realizará perícias com fins de comprovação das deficiências apontadas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Pelo presente Edital, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), que ainda não possuem cadastro na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN, para se fazerem presentes perante à Junta Multiprofissional da UERN, que estará no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS /UERN, situado na Rua Atirador Antônio Miguel da Silva, S/N, Aeroporto – Mossoró – RN – CEP: 59607-360.

1.2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, das 18h30 às 21h, para realização de perícias, portando documentos (originais e cópias), necessários para as comprovações das deficiências apontadas pelos(as) discentes em foco no ato de suas inscrições nos referidos processos seletivos.

1.3. Os(as) candidatos(as) “Convocado(a)” deverão comparecer ao local de realização das perícias com 30 minutos de antecedência, conforme os dias distribuídos abaixo:

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022		
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL		
SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/CURSO
Convocado(a)	Alexandre Gomes de Medeiros	Música/Campus Central
Convocado(a)	José Júnior Filho	Licenciatura em Educação do Campo (EAD)/Campus de Patu
Convocado(a)	Ailton Dantas de Farias Junior	Pós Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais/Campus Central
DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022		
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE)		
SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/CURSO
Convocado(a)	Antônio Danrlei de Avelino de Araújo	Geografia/Campus Assú
Convocado(a)	Maria do Carmo da Silva Vieira Neta	Geografia/Campus de Pau dos Ferros
PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA		

SITUAÇÃO	NOME	CAMPUS/CURSO
Convocado(a)	José Nazareno Araújo Filho	Ciências Sociais/ Campus Central

1.4. Os(as) candidatos(as) que deixarem de comparecer no local e horários indicados neste edital serão, automaticamente, eliminados dos processos de seleção dos programas e auxílio objeto deste edital.

1.5. Após resultado das perícias realizadas pela Junta Multiprofissional da UERN, a PRAE tomará as devidas providências quanto à inclusão ou não dos(as) candidatos(as) na relação dos aptos a receberem os auxílios e programas em tela.

1.6. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

1.7. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado(a) com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

Mossoró (RN), 28 de janeiro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1380/2021– GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 28/01/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12921742** e o código CRC **D64B352D**.